



**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

**Despacho nº 1442530/2022 - SAO**

**Processo:** 0010994-54.2022.6.15.8000

**Interessado:** Seção de Gestão de Contratos

**Destinatário(s):** @destinatarios\_quebra\_linha@

À DG,

Entendendo suficientes as razões, vislumbrando a presença dos pressupostos legais, bem como parecer da ASJUR 1434530, corroborado pela DG 1436342, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa, com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, da empresa **INGEP DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA.**, CNPJ nº 10.416.091/0001-02, para a prestação dos serviços de capacitação especializada na área de **ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**, com carga horária de 24h (vinte e quatro horas), sendo 20 (vinte) horas de aulas ao vivo, nos dias 05, 06, 07, 08 e 09 de dezembro de 2022, no horário das 13:30 horas às 17:30 horas e 04 (quatro) horas de material complementar disponível em ambiente virtual.

Informo que no momento da contratação serão renovadas consultas ao CADIN e regularidade da empresa.

Pré-empenho 1440853

Isto posto, considerando o valor da contratação, encaminho os presentes autos a essa Diretoria para ciência e RATIFICAÇÃO da presente contratação, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93 e art. 30 da IN 01/2018.

*"Art. 30. Reconhecida a hipótese de dispensa/inexigibilidade de licitação, a SAO remeterá o processo à Diretoria Geral - DG para fins de ratificação que, em seguimento, observando o prazo estabelecido no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, encaminhará o processo à COMAT para publicação dos extratos de inexigibilidade/dispensa de licitação e outras providências.*

*§ 1º. Nos casos em que a contratação exceder os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, a ratificação do ato autorizativo será realizada pela Presidência do TRE-PB".*

**ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**

---



Documento assinado eletronicamente por ARIUALDO ARAÚJO JÚNIOR em 23/11/2022, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1442530&crc=88B22CE2](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1442530&crc=88B22CE2), informando, caso não preenchido, o código verificador **1442530** e o código CRC **88B22CE2**..

---